

# Diário Oficial do Estado - 04-03-2022

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado em Exercício, de 3-3-2022.

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Pedro Ribeiro Augustoni Feilke, Unidade Osasco, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a substituir a Defensora Pública Vanessa Chalegre do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, em regular afastamento, nos dias úteis 1 e 2/2/2022.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado em Exercício, de 3-3-2022.

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Pedro Ribeiro Augustoni Feilke, Unidade Osasco, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a substituir o Coordenador do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo Allan Ramalho Ferreira, em regular afastamento, nos dias úteis 3 e 4/2/2022.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado em Exercício, de 3-3-2022.

Designando, com fundamento no art. 19, inc. I e II, da LC nº. 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as, para participarem da atividade de inspeção, realizada na Penitenciária de Mirandópolis I:

Com prejuízo das atribuições dia 25/02/2022: Eduardo Ciacia Rodrigues Caldas e Surrailly Fernandes Youssef.

Com prejuízo de atribuições dias 24/02/2022 e 25/02/2022: Danilo Caetano Silvestre Torres. (Republicado por haver incorreção) Ato do Defensor Público-Geral do Estado em Exercício, de 3 de março de 2022.

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, os servidores, abaixo indicados, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto ao Departamento de Engenharia e Arquitetura, na Unidade Ferraz de Vasconcelos, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, nos dias 28/2 e 1/3/2022.

Alacides Claudio Landim, Francisco Mendes de Souza Filho.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado em Exercício, de 3/3/2022

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, e nos termos do artigo 55, da Lei Complementar 988/06, c.c. artigo 2º da Deliberação CSDP 84/08, e processo SEI nº 2022/0001626, o Defensor Público Carlos Henrique Acirón Loureiro para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, integrar o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, a partir de 26/2/2022. Ato do Defensor Público-Geral do Estado em Exercício, de 3/3/2022

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, e nos termos do artigo 55, da Lei Complementar 988/06, c.c. artigo 2º da Deliberação CSDP 84/08, e processo SEI nº 2022/0002872, o Defensor Público Rodrigo Sardinha de Freitas Campos para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, integrar o Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor, a partir de 26/2/2022.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado em Exercício, de 3/3/2022

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, e nos termos do artigo 55, da Lei Complementar 988/06, c.c. artigo 2º da Deliberação CSDP 84/08, e processo SEI nº 2022/0000505, o Defensor Público Guilherme Paulo Marques para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, integrar o Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, a partir de 26/2/2022.

#### CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO CGDP nº 01, DE 03 DE MARÇO DE 2022

CESSANDO a designação Defensora Pública CLARISSA POR- TAS BAPTISTA DA LUZ, para integrar e presidir Comissão Pro- cessante Permanente da Defensoria Pública do Estado, a partir de 01-03-2022, com fulcro no artigo 24, parágrafo único da Lei Complementar 1.050, de 24-06-2008, e no artigo 50, parágrafo único da Deliberação CSDP 111, de 09-01-2009.

ATO CGDP nº 02, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Designando a Defensora Pública DEBORA REZENDE DAN- TAS MOTTA para integrar e presidir Comissão Processante Permanente da Defensoria Pública do Estado, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01-03-2022, com fulcro no artigo 24, parágrafo único da Lei Complementar 1.050, de 24-06-2008, e no artigo 50, parágrafo único da Deliberação CSDP 111, de 09-01-2009, em razão da cessação da designação da Defensora Pública CLARISSA PORTAS BAPTISTA DA LUZ.

#### COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

Ato de 03/03/2022

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Com- plementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA

Bianca Barbosa Freitas, a partir de 04/03/2022 UNIDADE MOGI DAS CRUZES

Julia Rita De Souza Faria, a partir de 25/02/2022 UNIDADE CAMPINAS

Marina De Araujo Rocha, a partir de 07/03/2022 UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE

Ruan Lucas Barbosa De Lima, a partir de 04/03/2022 UNIDADE VILA MIMOSA

Victtoria Oliveira Silva Santos, a partir de 03/03/2022 UNIDADE ITAPETININGA

Driade Lucina Camargo Martins, a partir de 03/03/2022 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

Ato de 03/03/2022

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 com- binado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE BARRETOS

Monique Rafaela Alves Baltazar, a partir de 04/03/2022 DESCREDENCIANDO: com fundamento

no artigo 78, inciso

II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ARARAQUARA

Julia Fernanda Moro De Moraes, a partir de 04/03/2022 DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I,

da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ARAÇATUBA

Octavio Bueno Do Prado Neto, a partir de 03/03/2022 Lorena Lopes Ribeiro De Matos, a partir de 03/03/2022 UNIDADE MARÍLIA

Giovanna Calcete Campagnoli, a partir de 04/03/2022 Maria Julia Valentini Rigotto, a partir de 02/03/2022 UNIDADE ITAPETININGA

Julie Fabiane Ishimoto Dos Santos, a partir de 01/03/2022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 03/03/2022

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para no dia 08/03/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araquara, através do endereço eletrônico

gacolla@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

Jennifer Diane Ramalho Da Silva; MARIA HELENA MOREIRA;

Débora Aparecida da Costa.

18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

Adriana Dos Anjos Silva Daniele Paloma Vieira Oliveira Luana Grazielle Roque de Souza

Evellyn Felix Trindade dos Santos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 03/03/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Con- curso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 10/03/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Franca, através do endereço eletrônico [pfluna@defensoria.sp.def.br](mailto:pfluna@defensoria.sp.def.br) , em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos :-

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Ins- tituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

MYLENA DE LIMA MACHADO; LUANA AMBIEL MARACHINI;

MARIA DE FATIMA PRADO VELOSO FURTADO; LUÍSA LISBOA GUEDES;

LIVIA NAGAMINE DE OLIVEIRA; LUÍZA ALVES SANTOS;

MARIA EDUARDA DA COSTA HONORIO; MARIA BEATRIZ ANDRADE NATALI; CAMILA MACHADO AÍMOLA;

PAULO VICTOR CINCERRE DE GODOY;

ANA CAROLINA PINHEIRO MACHADO ARANTES PEIXOTO; LARA LIVIA SILVA CARRIJO;

HENRIQUE ALVES PEREIRA FURLAN; WENDER HENRIQUE RIBEIRO DE JESUS; FLÁVIA CHAVES DE ABREU;

STHÉFANE SOUZA TAVARES; BRUNA FLORA BROSQUE; MARINA FÁTIMA SILVA ANTONIO.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 03/03/2022

Convocando as/os candidatas/os aprovadas/os em Con- curso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 21-03-2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Divisão de Atendi- mento Especializado através do endereço eletrônico Lfreitas@ defensoria.sp.def.br e poliveira@defensoria.sp.def.br, colocar no campo assunto o nome completo + data da publicação, enca- minhar em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Ins- tituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;  
Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);  
Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;  
Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;  
Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

Paulo Eduardo Fernandes Ramos; Edson Kleber Queiroz da Silva; Vanessa Conceição Alves; Sandra Alves dos Santos; Iracema Fraga da Silva; Elistei Alves dos Santos; João Victor Hilário; Gabriela Cruz Silva de Jesus; Raimunda Borges de Oliveira Franca. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 03/03/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 11/03/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal, através do endereço eletrônico [coordenacaoregionalbf@defensoria.sp.def.br](mailto:coordenacaoregionalbf@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;  
Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;  
Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
CPF;  
1 foto 3x4. NOME

Bárbara de Sousa Gonçalves Lomeu CAROLINE BOGIK LIBERADO

Vitoria Santos Silva Élica Araújo Brito Cleber da Silva Dias

Andreia Moura de Moraes Alicia Vanesa Mendez Ortiz karine da silva lima Sabrina Seabra Mayer

Daniel Ramos oliveira Guilherme Viana Suman DAVID ROBERT WETTSTEIN

Daniel Lima Barbosa

VALÉRIA CRISTINA BRAGA E SILVA

taina pereira

YAN FABRICIO SANTOS SOUZA

Kaiany Luiza dos Santos Silva Larissa Machado Pedrosa Brena Jeronimo Medeiros Leticia Dorta da Silva

MAYCON ARAUJO DA SILVA MARTINS DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 03/03/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Con- curso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 08/03/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campi- nas, através do endereço eletrônico mdemonte@defensoria. sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Ins- tituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais

;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

ENRIQUE PACE LIMA FLORES;

Naira Roberta Pereira.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 03/03/2022

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 11/03/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo Amaro, através do endereço eletrônico [cclfreitas@defensoria.sp.def.br](mailto:cclfreitas@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 03/03/2022

INFORMANDO que estão abertas as inscrições para seleção de Oficiais/las de Defensoria Pública, para atuação nas vagas da Administração Superior, nos termos do artigo 14 do Ato Normativo DPG nº 154 de 22 de fevereiro de 2019.

Os/As interessados/as deverão realizar sua inscrição por meio do Sistema Eletrônico de Informações, na qual deverá constar informações acerca de seu currículo e carta de apresentação, conforme formulário padrão.

As inscrições deverão ser feitas no período de 04/03/2022 a 09/03/2022, até às 17hs.

A seleção dos/as interessados/as será realizada pelo Departamento de Recursos Humanos nos termos do §1º do artigo 7º do Ato Normativo DPG nº 78, de 22 de novembro de 2013.

Eventuais dúvidas e esclarecimentos sobre as atribuições devem ser encaminhadas ao e-mail: [drh@defensoria.sp.def.br](mailto:drh@defensoria.sp.def.br).

ÓRGÃO

SETOR

CARGO

VAGAS

ATRIBUIÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA	ASSESSORIA DE CONVÊNIOS	OFICIAL DE DEFENSORIA	1	<p>- Realizar atendimento a advogados, subseções da OAB e a servidores do Tribunal de Justiça; - elaborar e expedir certificados e ates- tados relacionados às suas atividades; - elaborar relatórios gerenciais de suas atividades; - receber, analisar recursos de pagamentos apresentados pelos advogados.</p> <p>- Registro, acompanhamento e cobrança dos relatórios mensais dos membros da carreira; - levantamento de dados de produtividade dos defensores/as; - monitoramento do preenchimento do sistema DOL preparação de dados, informações e formulários para as correições; publicação de dados estatísticos anuais.</p>
DEFENSORIA PÚBLICA	CORREGEDORIA - GERAL	OFICIAL DE DEFENSORIA	1	<p>- Registro, acompanhamento e cobrança dos relatórios mensais dos membros da carreira; - levantamento de dados de produtividade dos defensores/as; - monitoramento do preenchimento do sistema DOL preparação de dados, informações e formulários para as correições; publicação de dados estatísticos anuais.</p>

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato da Comissão Executiva do Programa de Capacitação Continuada dos/as Servidores/as da Defensoria Pública do Estado De 03/03/2022

Resolução CEPCC nº 02, de 03 de março de 2022.

Altera a Resolução CEPCC nº 01, de 07 de agosto de 2019.

A Comissão Executiva do Programa de Capacitação Continuada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Ato Normativo DPG nº 159, de 25 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º O § 1º do art. 8º da Resolução CEPCC nº 01, de 07 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração: “Art. 8º. ....

§ 1º A critério da EDEPE, a atuação como multiplicador/a poderá envolver a coordenação, organização ou participação no corpo docente dos cursos, inclusive de Pós-Graduação “lato sensu”, o preparo do conteúdo programático, elaboração de eventuais atividades e avaliação de conhecimentos.

.....”(NR)

Art. 2º Acresce-se à tabela de pontuação do art. 7º da Resolução CEPCC nº 01, de 07 de agosto de 2019, o seguinte item VI: Atividade Quantidade de carga horária certificada Quantidade de pontos no programa (...) (...) (.)

Participação de Servidores/as em Grupos de Pesquisa vinculados à EDEPE e em publicações da Escola. 1 1,5 Art. 3º A Resolução CEPCC nº 01, de 07 de agosto de 2019, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 8º-A:

“Art. 8º-A. A pontuação atribuída ao item VI do Anexo do Ato Normativo DPG nº 162, de 07 de agosto de 2019, seguirá os seguintes parâmetros:

- 36 pontos no programa para cada ano de participação em grupo de pesquisa vinculado à EDEPE.
- 18 pontos no programa para cada artigo aprovado para publicação ou a cada caderno organizado.” Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Processo: 2022/0003478

Ata de Registro de Preços nº 012/2021

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo Contratada: Sistek - Instalação e Manutenção de Redes

Elétricas e de Telecomunicação Ltda CNPJ: 58.110.313/0001-82

Objeto: Utilização da ARP nº 012/2021 – para prestação de serviços de levantamento e instalação de infraestrutura para rede de dados, voz e elétrica, com fornecimento de equipamentos, materiais, serviços e documentação na nova Unidade Santos

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 030/2021, 19/02/2021.

Valor: R\$ 1.311,20 (mil, trezentos e onze reais e vinte centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.39-52 Fonte de Recursos: 002.001.055

Programa de Trabalho: 03.126.4200.5799.0000 N° da Nota de Empenho: 2022NE00910